



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.924

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2011

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Republica-se por incorreção:

PORTARIA N.º 01/CORR/GMD/2011

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar visando apurar, conforme art. 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007, os fatos arrolados na Parte nº 621/2010 expedida pelo Guarda Municipal Antônio Carlos de Oliveira Barreto, matrícula 90220-3, versando sobre avarias constatadas na viatura prefixo 018 da GMD, no dia 03/12/2010.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais Claudia Vieira da Silva, matrícula 47.801-1 e Weslei Henklain Ferruzi, matrícula 47.631-1 como membros, e o servidor público municipal Marcos Cezar da Silva Leite – matrícula 47991-1, como secretário, para comporem a comissão de Sindicância Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a autuação da Parte em epígrafe, e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 20 de Janeiro de 2011.

JOÃO AUGUSTO DOURADO ALVES - GM 1º CI
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º Rt/01/97/11/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR a Servidora Pública Municipal, CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº “83611-1” ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), à sua carga horária completa de oito (08) horas diárias”, com base no Parecer nº 035/2011, constante no Processo Administrativo nº 053/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro do ano dois mil e onze (2011).

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÃO N.º Rt/01/96/11/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retornar da Licença TIP, a Servidora Pública Municipal ADRIANA BRITO DE

ANDRADE, matrícula funcional nº. “501827-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à sua função, com base no Parecer nº 038/2011, constante no Processo Administrativo nº 054/2011, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011).

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÃO N.º 01/2011/SEMAS

Maria Fátima Silveira de Alencar, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Complementar n. 138/2009, inciso II do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a publicação do I Termo Aditivo ao Convênio PMD/SEMAS n.º 033/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 22/12/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2010.

Dourados/MS, 20 de Janeiro de 2011.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita Interina	Délia Godoy Razuk	3411-7665
Vice-Prefeito	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins de Araujo	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração(Interino)	Adriano Vasconcelos Cavalcante	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigner	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7104
Secretaria Municipal de Obras Públicas(Interino)	Tahan Sales Mustafa	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Avila Lacerda	3411-7112
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Clovis Pinheiro de Oliveira	3411-7626
SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ubirajara Fontoura	3411-7792
Chefe de Gabinete	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Guarda Municipal	Tony Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Claudevir Winter	3411-7701

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/01/050/11/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de Setembro, Novembro e Dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de janeiro de 2011.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

Anexo Único - Resolução nº Lm/01/050/11/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):				
Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ADEMIR JOSE DOS SANTOS	11101-1	SEMSUR	15	15.12.10 A 29.12.10
ALAIDE DAVID DE MORAES	32981-1	SEMAS	15	01.12.10 A 15.12.10
ALINE MATEUS COSTA	114765087-3	SEMS	08	01.12.10 A 08.12.10
ANA LUCIA COSTA DE SOUZA	114765407-2	SEMED	12	29.11.10 A 10.12.10
ANDRE LUIZ MARQUES GONCALVES	114766142-1	PGM	07	21.12.10 A 27.12.10
ANDREIA AMARAL NEVES	114761402-2	SEMED	07	09.11.10 A 15.11.10
ANDREZA KELLY TAVEIRA PALHANO	80431-1	SEMED	12	06.12.10 A 17.12.10
ANDREZA KELLY TAVEIRA PALHANO	82431-2	SEMED	12	06.12.10 A 17.12.10
ANGELA IZABEL CHAVES GUIMARAES	114768853-1	SEMS	15	04.11.10 A 18.11.10
ANGELO LUIZ MOREL	153021-2	SEMS	15	09.01.11 A 23.01.11
ANIZIA SOARES	130041-3	SEMS	15	13.12.10 A 27.12.10
ANTONIO POLIDO JUNIOR	114760315-1	SEMAD	15	09.10.10 A 23.12.10
APARECIDA AMADA ONO	500763-2	SEMED	15	03.12.10 A 17.12.10
AURENITA BARBOSA	30141-1	SEMS	15	22.11.10 A 06.12.10
CAROLINE PAIVA MATTOS E SOUZA	114762557-3	SEMS	05	07.11.10 A 11.11.10
CINTIA DE CARVALHO E CARVALHO F	114760164-1	SEMS	15	16.11.10 A 30.11.10
CLEIDE MARIA MOREIRA DA SILVA R	19771-1	SEMS	15	08.11.10 A 22.11.10
CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	4741-1	SEMS	15	18.11.10 A 02.12.10
DANIELE ZANCO DA SILVA	114764181-1	SEMS	15	24.11.10 A 08.12.10
DIRCE DE SOUZA LEITE	151331-3	SEMS	07	17.12.10 A 23.12.10
EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	114765591-1	SEMS	15	24.11.10 A 08.12.10
EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	114765591-2	SEMS	15	24.11.10 A 08.12.10
EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	114765591-1	SEMS	15	27.12.10 A 10.01.11
EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	114765591-2	SEMS	15	27.12.10 A 10.01.11
EDIVALDO FAGUNDES PRATES	114763487-1	SEMS	10	24.11.10 A 03.12.10
EDNA FERREIRA PRATES ALVES	88361-1	SEMED	04	07.12.10 A 10.12.10
ELIANE BENTO RAMOS	86671-1	SEMSUR	15	19.12.10 A 02.11.10
ELZA ESPINDOLA PINHEIRO	20591-1	SEMS	15	13.12.10 A 27.12.10
ELZA MARIA CARDOSO	50371-1	SEMED	15	02.12.10 A 16.12.10
EVANICIA REJANE FEITOSA DE LIMA	5691-1	SEMED	15	29.11.10 A 13.12.10
FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	114760190-1	SEMS	10	31.12.10 A 09.01.11
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	500983-1	SEMS	15	09.12.10 A 23.12.10
GISELE APARECIDA DA SILVA MOURA	114760158-1	SEMS	10	17.11.10 A 26.11.10
HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	116821-1	SEMS	15	03.01.11 A 17.01.11
HELITON MATOS ALVES	114764303-3	SEMS	08	18 A 20.11 E 22 A 24.11.10
HILTON CAIO VIEIRA	114763474-1	SEMS	15	14.12.10 A 28.12.10
JOANA ECHEVERRIA PORTA	114763000-1	SEMS	05	13.12.10 A 17.12.10
JOAREZ DANTAS UMBELINO	26551-1	SEMS	15	03.01.11 A 17.01.11
JOSE MORENO MURCIA	131371-1	SEMS	15	01.12.10 A 15.12.10
JOSIANE MIRIAN FIALHALVA PINHEIRO	114760271-3	SEMS	10	11.11.10 A 20.11.10
JOSIMAR FERREIRA DANTAS	501148-7	SEMS	09	04.11.10 A 12.11.10
JOSIMAR FERREIRA DANTAS	501148-7	SEMS	04	02.12.10 A 05.12.10
JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO	114760183-1	SEMS	07	15.12.10 A 21.12.10
JULIANA PELEGRINI	114765031-3	SEMS	06	27.11 E 30.11.10 A 04.12.10
JURANDI DA SILVA XERES	501017-5	SEMS	15	03.12.10 A 17.12.10
KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	114762096-1	SEMS	08	01.12.10 A 07.12 E 13 A 14.12.10
KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	114762096-1	SEMS	15	03.01.11 A 17.01.11
KATIA MARIA FLORES BARBOSA	42761-1	SEMED	15	02.12.10 A 16.12.10
LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	114764518-1	SEMED	05	08.11.10 A 12.11.10
LEILA YOUSSEF EL KADRE	82691-1	SEMED	04	16.11.10 A 19.11.10
LUCIANE DA SILVA CORTES	114766157-1	SEMSUR	15	21.12.10 A 04.01.11
LUCIANE MARIA BARBOSA B	86701-1	SEMS	11	12.11.10 A 22.11.10
LUCICLEIA GOMES PEREIRA	114760533-3	SEMS	06	04.11.10 A 09.11.10
MARCIA APARECIDA DE BRITO	114761932-1	SEMED	10	07.12.10 A 16.12.10
MARCIA AQUINO MAGALHAES	77391-2	SEMED	07	10.12.10 A 16.12.10
MARIA APARECIDA DA SILVA	24941-1	SEMED	05	08.11.10 A 12.11.10
MARIA APARECIDA DA SILVA	24941-1	SEMED	09	18.11.10 A 26.11.10
MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA GOMES	32541-1	SEMS	15	04.11.10 A 18.11.10
MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS A	501239-4	SEMAS	15	29.11.10 A 14.12.10
MARIA DE LOURDES DEBOLETO A	7881-1	SEMED	05	06.12.10 A 10.12.10
MARIA DE LURDES RODRIGUES	153491-1	SEMED	15	24.11.10 A 08.12.10
MARIA DIAS PRIMO	85171-1	SEMSUR	15	16.12.10 A 30.12.10
MARIA INES LIMA NOVAES	89251-1	SEMAD	15	06.01.11 A 01.01.11
MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI R	114760143-1	SEMS	15	14.12.10 A 28.12.10
MARIUTSCHKA ARIADIANE SONEGO G	114765057-1	SEMED	15	10.12.10 A 24.12.10
MAURA MARCIA BENITES CORONEL	150821-3	SEMS	15	12.11.10 A 26.11.10
MIRIAM DO CARMO DA SILVA SOUZA	73181-2	SEMED	15	13.09.10 A 27.09.10
NAIARA NUNES BENITES	114765688-1	SEMPF	07	07.12.10 A 13.12.10
NOE BITTENCOURT DOS REIS	90395-1	SEMS	15	08.12.10 A 22.12.10
NEUZA MARIA MATOS DE MOURA	114760399-1	SEMS	15	10.11.10 A 24.11.10
OLINDINA CONCEIÇÃO DA SILVA	32481-1	SEMS	11	26.12.10 A 05.01.11
ONEI PEREIRA DE FARIAS JESUS	43171-1	SEMED	14	06.12.10 A 19.12.10
ONEI PEREIRA DE FARIAS JESUS	80931-2	SEMED	14	06.12.10 A 19.12.10
PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	83371-1	SEMS	10	03.11.10 A 12.11.10
PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	501203-2	SEMS	10	03.11.10 A 12.11.10
PAULA MIYASAKI	85171-1	SEMS	15	02.12.10 A 16.12.10
PORFIRIO ARGUELHO RIVERO JUNIOR	47931-1	GMD	04	17.12.10 A 20.12.10
RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	114760604-1	SEMED	15	15.12.10 A 29.12.10
REGINA MARIA DOS SANTOS	18791-1	SEMS	08	22.11.10 A 29.11.10
REJANE AUREA DE SOUSA VILELA	114764268-3	SEMS	11	30.11.10 A 10.12.10
RENATA GRUBERT VARGAS HERTER	500938-1	SEMS	14	06.12.10 A 19.12.10
RENATA PEREIRA TEIXEIRA HOSBACH	88991-1	SEMSUR	15	15.12.10 A 29.12.10
RENATA SCHOWANTZ	68011-1	SEMED	15	03.12.10 A 17.12.10
ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR	130231-3	SEMS	07	22.11.10 A 28.11.10

ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR	130231-3	SEMS	07	06.12.10 A 12.12.10
ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	114765954-2	SEMS	15	01.12.10 A 15.12.10
ROSANGELA GONCALVES CESAR	33691-1	SEMED	10	29.11.10 A 08.12.10
ROSELI DA SILVA	114760891-3	SEMS	15	08.11.10 A 22.11.10
ROSELEI DA SILVA	124091-1	SEMS	15	01.12.10 A 15.12.10
ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA N	1841-1	SEMAD	09	27.12.10 A 04.01.11
SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	114764256-3	SEMS	05	22.11.10 A 26.11.10
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	85471-1	SEMED	15	19.12.10 A 02.01.11
SERGIO LUIZ RAMOS	29161-1	SEMS	12	08.11.10 A 19.11.10
SERGIO LUIZ RAMOS	29161-2	SEMS	12	08.11.10 A 19.11.10
SILVIA DIAS DE LIMA CAICARA	502122-3	PGM	15	28.12.10 A 11.01.11
SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA	114764412-1	SEMS	05	29.11.10 A 03.12.10
SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	10151-1	SEMED	15	22.11.10 A 06.12.10
TATIANA LACHI	114760521-1	SEMS	15	03.01.11 A 17.01.11
VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	151091-3	SEMS	15	18.11.10 A 02.12.10
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	31131-3	SEMED	15	06.12.10 A 20.12.10
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS B	131631-1	SEMED	12	06.12.10 A 17.12.10
VONI FOLLMANN	3201-1	SEMSUR	15	21.12.10 A 04.01.11
WALDENIL APARECIDO C DA SILVA R	10801-1	SEMS	15	08.11.10 A 22.11.10
WILSON APARECIDO GARCETE	1900-1	PGM	15	12.12.10 A 26.12.10

Resolução nº.Lm/01/051/11/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de Setembro e Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de janeiro de 2011.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino.

Anexo Único - Resolução nº Lm/01/051/11/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):				
Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ANGELIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	114761509-7	SEMS	36	01.12.10 A 05.01.11
LUCIANE DA SILVA CORTES	114766157-1	SEMSUR	76	05.01.11 A 21.03.11
MARIA DE LOURDES SANTOS CLEMENTE	78471-3	SEMS	100	12.09.10 A 20.12.10
MARIUTSCHKA ARIADIANE SONEGO G	114765057-1	SEMED	41	25.12.10 A 03.02.11
MIRIAN DO CARMO DA SILVA	73181-2	SEMED	64	28.09.10 A 30.11.10
ROSA SANTOS DE LIMA MENDONÇA	73471-2	SEMED	07	10.12.10 A 16.12.10

Resolução nº. Lm/01/052/11/SEMAD

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de Dezembro de 2010, Janeiro e Fevereiro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de janeiro de 2010.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino.

Anexo Único - Resolução nº Lm/01/051/11/SEMAD

RESOLUÇÕES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):				
Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ALEXANDRE MULLER DE LUCENA	153271-1	SEMED	17	15.12.10 A 31.12.10
ANGELO LUIZ MOREL	153021-3	SEMS	30	24.01.11 A 22.02.11
ANTONIA GALIANO AVILA	3951-1	SEMED	75	05.11.10 A 18.01.11
ARNALDO BARBOSA FERREIRA	43791-1	GMD	31	01.01.11 A 31.01.11
CECILIA DA SILVA COSTA	33321-1	SEMS	60	24.12.10 A 21.02.11
CHRISTIAN GUSTAVO DA SILVA	114762512-1	SEMED	60	12.12.10 A 09.02.11
CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	114762535-2	SEMED	30	05.01.11 A 03.02.11
CREUSA REDESDES RODRIGUES	24511-1	SEMAS	171	11.01.11 A 30.06.11
EDINEIA DA SILVA BRUZAROSCO	114765591-1	SEMS	15	11.01.11 A 25.01.11
DILMA DA SILVA	47761-1	GMD	75	16.12.10 A 28.02.11
ELAINE DO CARMO NASCIMENTO JACQUES	114762455-1	SEMED	09	23.12.10 A 31.12.10
ELENIR ALVES DA SILVA	5331-1	SEMED	31	01.01.11 A 31.01.11
ELIANE BENTO RAMOS	86671-1	SEMSUR	15	03.01.11 A 17.01.11
ELIZELDA FREITAS DA COSTA	43851-1	GMD	35	01.12.10 A 04.01.11
ELZA ESPINDOLA PINHEIRO	20591-1	SEMS	35	28.12.10 A 31.01.11
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	500983-1	SEMS	15	24.12.10 A 07.01.11
FLORACI SILVEIRA DE OLIVEIRA	114761960-1	SEMED	90	01.01.11 A 31.03.11
HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	116821-1	SEMS	45	18.01.11 A 03.03.11
HILTON CAIO VIEIRA	114763474-1	SEMS	45	29.12.10 A 11.02.11
IVA CIRQUEIRA DO NASCIMENTO ROCHA	43921-1	GMD	25	12.12.10 A 06.01.11
JOSE MORENO MURCIA	131371-1	SEMS	120	16.12.10 A 14.04.11
JUDITE PLETSCHE	34511-1	SEMS	202	11.12.10 A 30.06.11
KARYNNA LEMY FIALHO GARCIA	114762096-1	SEMS	05	18.01.11 A 22.01.11
LAUCIDIO RIBEIRO FLORES	114764231-1	SEMED	28	01.02.11 A 28.02.11
LAUCIDIO RIBEIRO FLORES	114761056-2	SEMED	28	01.02.11 A 28.02.11
LEILA YOUSSEF EL KADRE	82891-1	SEMED	30	22.12.10 A 20.01.11
LIDUCENA DE OLIVEIRA PINTO	28561-1	SEMAD	59	01.01.11 A 28.02.11
LUCINETE DOS SANTOS	67311-1	SEMED	15	01.12.10 A 15.12.10
MARIA CELIA PEREZ	114760668-2	SEMED	59	01.01.11 A 28.02.11
MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS A	501239-4	SEMAS	05	14.12.10 A 18.12.10
MARIA DIAS PRIMO	14651-1	SEMSUR	45	31.12.10 A 13.02.11
MARLEI MORAES CHAVES ALVES	28601-1	SEMPRE	60	14.01.11 A 14.03.11
NELI LITTER	114761013-1	SEMED	181	01.01.11 A 30.06.11
NOE BITTENCOURT DOS REIS	90395-1	SEMS	75	23.12.10 A 07.03.11
NORMALICIA MAURO DE MATOS N	114762189-1	SEMED	59	04.12.10 A 31.01.11
ODETE SUTIER	26701-1	SEMED	90	01.01.11 A 31.03.11
OSMAR FERREIRA COSTA	84461-1	SEMED	90	01.01.11 A 31.03.11
QUITERIA GREGORIO DE LIMA SANTOS	89491-1	SEMAP	21	01.01.11 A 21.01.11
RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES	81561-1	SEMED	60	11.01.11 A 11.03.11
RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	114760604-1	SEMED	45	30.12.10 A 12.02.11
REGINA DOS REIS FLORENTIM	153661-1	SEMAS	58	01.01.11 A 27.02.11
RONALDO MARQUES SOBRINHO	501956-1	SEMS	60	16.01.11 A 16.03.11
ROSANA FATIMA RAMOS GONÇALVES	44841-1	SEMAS	30	23.12.10 A 21.01.11
SANDRO MARQUES MAIZ	84881-1	GMD	70	21.12.10 A 28.02.11
SARAY TEREZINHA OZELAMI ROSSI	81751-1	SEMED	60	01.01.11 A 01.03.11
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	85471-1	SEMED	15	03.01.11 A 17.01.11
SERVA FRANCISCA DE SOUZA	1881-1	SEMPRE	30	02.01.11 A 31.01.11
SILVIA DE LIMA CAIÇARA	502122-3	PGM	60	12.01.11 A 12.03.11
SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	10151-1	SEMED	15	07.12.10 A 21.12.10
TATIANA LACHI	114760521-1	SEMS	15	18.01.11 A 01.02.11
VILSON FONSECA	15881-1	SEMS	31	01.01.11 A 31.01.11
VONI FOLLMANN	3201-1	SEMSUR	15	05.01.11 A 19.01.11
WILSON APARCIDO GARCETE	19001-1	PGM	45	27.12.10 A 09.02.11

EDITAIS

AGRO MAQUINA FIGUEIRA LTDA, Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a Licença de Operação - LO, para atividade de Jateamento com granalha de aço, reforma e pintura de implementos agrícolas, localizada na Rua Aziz Rasselen, 950 - Jd. Tropical, no município de Dourados (MS).

CARLOS VANDERLEI DE SOUZA PEREIRA - ME, Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, localizada na Rua vereador Aguiar Ferreira de Souza nº 437, Jd. Água Boa – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CAVALLI & CAVALLI LTDA, Torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO da Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de produtos de artesanato, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 1442-A, Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLINICAL ODONTO LTDA, CNPJ: 12.837.367/0001-43, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, localizada na Rua: Major Capilé, 1250 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDI MARQUES SANTOS ME, Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a RENOVAÇÃO da Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio Varejista de equipamentos de informática, localizada na Rua Iguassú nº 2355, Centro, Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Vigilância Sanitária de Dourados, MS, torna Público que foi liberado a autorização para o estabelecimento MATOS & CIA LTDA, CNPJ – 03.617.479/0001-06 situada à Av. Marcelino Pires nº 1578, centro, à dispensação de medicamentos de uso sistêmicos à base da substância da lista “C2” (Retinóides), Roacutam 10 mg e 20 mg, na quantidade estimada de 15 unidades/mês e Cecnoin 10 mg e 20 mg, quantidade estimada de 08 unidades/mês, constantes na Portaria SVS/MS Nº 344/1998, com validade de um ano a contar da presente data.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se
Dourados - Ms, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

EXTRATOS

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 102/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DE OUTRO LADO O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN/MS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SECRETÁRIO - Tahan Sales Mustafá

CPF - 105.547.181-20

CONVENIENTE: Conselho Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul - CETRAN/MS

CNPJ - 01.305.146/0001-08

PRESIDENTA - Regina Maria Duarte

CPF - 257.372.871-49

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros ao CETRAN/MS para cumprimento do que dispõe o art. 14 e art. 337 do Código de Transito Brasileiro, a fim de que este possa custear as atividades de prestação de serviços do Conselho Estadual de Trânsito de MS.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

2.026 – Coordenação das atividades de transporte e trânsito

33.50.41-01 – Contribuições - Convênios

Reserva Orçamentária nº 41/2011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 02 de janeiro de 2011, ficando seu término previsto para 31 de dezembro de 2011, Podendo por acordo entre as partes, ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

Dourados-MS, 02 de Janeiro de 2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 139/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE OUTRO LADO A TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

SECRETÁRIO - Maurício Rodrigues Peralta

CPF - 257.847.731-00

CONVENIENTE: Televisão Ponta Porã Ltda

CNPJ - 24.612.251/0002-76

GERENTE REGIONAL - Rodrigo Lopes

CPF - 269.390.258-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio nº 139/2010 para 15 de Fevereiro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

Dourados-MS, 14 de janeiro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2010/DL/PMO

PARTES:

Município de Dourados

F.A. Pereira & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2010.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as diversas secretarias municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.00 – Encargos Gerais do Município
 16.02 – Encargos sob Supervisão da SEMAD
 2.080 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
 04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.693,60 (dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Reis & Vasconcelos Ltda-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 119/2010.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, visando atender as necessidades do Projeto “PROJOVEM Trabalhador”.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 2.056 – Atendimento Socioeducativo para Jovens - PSB
 08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de higienização
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 017/2011.

PARTES:
 Município de Dourados
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto – CNPJ: 00.144.612/0001-58
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2010

OBJETO: Aquisição de capas para colchão, visando atender as necessidades da Casa Abrigo da Mulher, do Abrigo Renascer e da Casa da Acolhida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
 Valor: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).
DATA DE EMPENHO: 20/01/2011
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 018/2011.

PARTES:
 Município de Dourados
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto – CNPJ: 00.144.612/0001-58
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2010
OBJETO: Aquisição de capas para colchão, visando atender as necessidades da Casa Abrigo da Mulher, do Abrigo Renascer e da Casa da Acolhida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
 Valor: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
DATA DE EMPENHO: 21/01/2011
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 021/2011.

PARTES:
 Município de Dourados
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto – CNPJ: 00.144.612/0001-58
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2010
OBJETO: Aquisição de capas para colchão, visando atender as necessidades da Casa Abrigo da Mulher, do Abrigo Renascer e da Casa da Acolhida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
 Valor: R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais).
DATA DE EMPENHO: 21/01/2011
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 20 DE JANEIRO DE 2011:

Nº.	Matrícula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial			Prorrogação		
					Dias	Início	Final	Dias	Início	Final
01	153021-3	ANGELO LUIZ MOREL	SEMS	043/2011	30	24/01/2011	22/02/2011			
02	43791-1	ARNALDO BARBOSA FERREIRA	GMD	045/2011				31	01/01/2011	31/01/2011
03	24511-1	CREUZA REMEDES RODRIGUES	SEMAS	051/2011				171	11/01/2011	30/06/2011
04	114765591	EDINÉIA DA SILVA BRUZAROSCO	SEMS	046/2011	15	11/01/2011	25/01/2011			
05	5331-1	ELENIR ALVES DA SILVA	SEMED	044/2011				31	01/01/2011	31/01/2011
06	116821-1	HELIÁ PINTO DE ARAÚJO CORRÊA	SEMS	048/2011	45	18/01/2011	03/03/2011			
07	116821-2	HELIÁ PINTO DE ARAÚJO CORRÊA	SEMS	052/2011	45	18/01/2011	03/03/2011			
08	34511-1	JUDITH PLETSCH	SEMS	047/2011				202	11/12/2010	30/06/2011
09	114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMSAUP	041/2011	05	18/01/2011	22/01/2011			
10	26601-1	MARLEI MORAES CHAVES ALVES	SEMRE	040/2011				60	14/01/2011	14/03/2011
11	84461-1	OSMAR FERREIRA COSTA	SEMED	042/2011				90	01/01/2011	31/03/2011
12	89491-1	QUITÉRIA GREGÓRIO DE LIMA SANTOS	SEMAD	038/2011				21	01/01/2011	21/01/2011
13	81861-1	RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES	SEMED	0037/2011				60	11/01/2011	11/03/2011
14	501956-1	RONALDO MARQUES SOBRINHO	SEMS	049/2011				60	16/01/2011	16/03/2011
15	81751-1	SÁRAY TEREZINHA OZELAMI ROSSI	SEMED	039/2011				60	01/01/2011	01/03/2011
16	502122-3	SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA	PGM	050/2011	60	12/01/2011	12/03/2011			

OUTROS ATOS

REPASSES FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o

recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		11757-9	FMAS PVMC	20/01/11	R\$13.500,00
Governo Federal		58716-8	FMAS PBF	20/01/11	R\$54.000,00
Governo Federal		58719-2	FMAS PFMC	20/01/11	R\$13.000,00
			TOTAL		R\$80.500,00

Dourados, 21/01/2011.

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 041/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 311, ata nº 311, realizada no dia 21 de Janeiro de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: A Renovação do Certificado de Inscrição das seguintes entidades não governamentais:

- 1 – Água Boa Associação Comunitária
- 2 – Associação de Moradores do Terra Roxa I, II;
- 3 – Casa da Esperança Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos;
- 4 – Centro Espírita Bezerra de Menezes;
- 5 – Centro Educacional e Social Marista - CESOMAR
- 6 – Fraternidade de Aliança Toca de Assis;
- 7 – Orfanato Ebenezer;
- 8 – Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- 19 – Sociedade São Vicente de Paulo;

Art. 2º - Aprovar; a Inscrição do Certificado das seguintes Entidades não governamentais

- 1- Associação Beneficente Salvaré;
- 2- Associação Assistencial Casa de Reabilitação Novo Olhar;
- 3- Instituto Dom Bosco;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de Janeiro de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 042/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 311, ata nº 311, realizada no dia 21 de Janeiro de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Para compor o Conselho Municipal Assistência Social; o Conselheiro Governamental representante da Fundação de Esporte e Cultura - Funded – Joziane Santos da Silva (Titular), e Terezinha Torraca Brandão (suplente).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de Janeiro de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

ATOS

Nome: TV-Técnica Viária Construções Ltda.

Laudo de Constatação nº.: Notificação nº.: Auto de infração nº.:

3005	1725	0807
Numero :	Data	Ano:
001	16/11/2010	2010

Parecer Técnico da Comissão

A comissão avaliadora em razão do dano ambiental existente no local, e em razão de até o momento não ter sido apresentada a Licença Ambiental da empresa, decide por unanimidade pela manutenção do auto de infração nº 0807/2010, no valor de R\$20.800 (Vinte Mil e Oitocentos Reais) Tal valor deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Nome: Financiar Construtora Industrial Ltda.

Laudo de Constatação nº.: Notificação nº.: Auto de infração nº.:

3286	1585	0770
Numero :	Data	Ano:
002	17/11/2010	2010

Parecer Técnico da Comissão

Em razão do empreendedor não ter apresentado defesa, esta comissão julga-se o processo a revelia e mantém o Auto de infração nº 0770/2010, no valor de 40.000,00

(Quarenta Mil Reais). Tal valor deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o que não isenta o empreendedor de realizar as adequações necessárias a fim de cessar os danos ambientais existentes. A comissão avaliadora em razão do dano ambiental existente no local, e em razão de até o momento não ter sido apresentada a Licença Ambiental da empresa, decide por unanimidade pela manutenção do auto de infração nº 0807/2010, no valor de R\$20.800 (Vinte Mil e Oitocentos Reais) Tal valor deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Nome: Salinas & Cia (Vidraçaria São João).

Laudo de Constatação nº.: Notificação nº.: Auto de infração nº.:

2960	1717	0758
Numero :	Data	Ano:
003	24/09/2010	2010

Parecer Técnico da Comissão

A comissão avaliadora decide por unanimidade pela manutenção do Auto de infração nº 0758/2010, no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), sendo que, R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e o restante deverá ser aplicado em melhoria no Sistema de Controle Ambiental da Empresa que deverá apresentar ao IMAM as devidas Licenças Ambientais.